



## BDI 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO  
DE MINAS GERAIS

### INFORMAÇÕES GERAIS

**Município:** Tupaciguara

**Projeto:** PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA ENTRE A RODOVIA 452 E POVOADO DO BRILHANTE

**Responsável Técnico:** GABRIEL LORENÇO BORGES NETO

**Nº CREA/CAU:** A1362038

**Data:** 01/03/2023

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00

#### Tipo de Obra

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,00
Seguro e Garantia	SG	0,10
Risco	R	0,10
Despesas Financeiras	DF	1,02
Lucro	L	6,00
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,80
BDI COM desoneração	BDI DES	26,01

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração

#### Observações

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico

  
Gabriel Lourenço B. Neto  
Secretário de Obras  
CAU: A 136.203-8

Página 1 de 1